

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 167/2021, celebrado entre a **UniRV-Universidade de Rio Verde** e a empresa **Agro Garofo Representações Agropecuárias LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AGRO GAROFO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 31.460.552/0001-06, com sede Rua Senador Martins Borges, n. 392, Setor Central, Rio Verde -GO, por intermédio de sua representante legal, **Fernanda Vilela Garofo**, inscrita no CPF n. 016.744.651-73 e RG n. 4554753 DGPC-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o **Primeiro Termo Aditivo Contratual**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento a necessidade de retificar a **CLAUSULA TERCEIRA** do Contrato nº 167/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços agrícolas por empreitada global, visando a realização da safra 2021/2022 da UniRV, na Fazenda Fontes do Saber, Campus Rio Verde/GO da UniRV - Universidade de Rio Verde**, processo Licitatório n. 67/2021, Pregão Presencial n. 67/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL

2.1. Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, a qual passa a ter a seguinte redação:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS						
	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	RS/unid	RS/ha	RS/total (80 ha)
Pré-plantio					R\$ 667,57	R\$ 53.405,22
Operação com máquinas	Trator 105 hp + Calciador	hM	0,35	116,53	R\$ 40,79	R\$ 3.262,84
	Trator 105 hp + Adubadora	hM	0,15	116,53	R\$ 17,48	R\$ 1.398,36
	Pulverizador Autopropelido	hM	0,05	282,39	R\$ 14,12	R\$ 1.129,56
Mão-de-obra permanente	Auxiliar na Aplicação de Corretivos	dH	0,1	9,56	R\$ 0,96	R\$ 76,48
	Auxiliar de pulverização	dH	0,2	9,56	R\$ 1,91	R\$ 152,96
Corretivos e Fertilizantes	Calcário (rateado 3 anos)	t	0,5	155	R\$ 77,50	R\$ 6.200,00
	Gesso Agrícola	t	0,3	154	R\$ 46,20	R\$ 3.696,00
	Cloreto de Potássio	t	0,12	2.972,19	R\$ 356,66	R\$ 28.533,02
Defensivos Agrícolas	2,4D	L	0,5	22,27	R\$ 11,14	R\$ 890,80
	Acefato	kg	0,5	54,94	R\$ 27,47	R\$ 2.197,60
	Aureo (adjuvante)	L	0,5	17,65	R\$ 8,83	R\$ 706,00
	Roundup Original	L	2	32,26	R\$ 64,52	R\$ 5.161,60
Plantio					R\$ 1.844,94	R\$ 147.595,02
Operação com máquinas	Trator 220 hp + Plantadora	hM	0,4	645,94	R\$ 258,38	R\$ 20.670,08
Mão-de-obra permanente	Auxiliar para tratamento de sementes	dH	0,02	9,56	R\$ 0,19	R\$ 15,30
	Auxiliar para plantio	dH	0,2	9,56	R\$ 1,91	R\$ 152,96
Fertilizante	Fomulado NPK 08.20.18 + micro + FTE	t	0,35	3.133,39	R\$ 1.096,69	R\$ 87.734,92
Semente	Semente soja bonus Ipro tratada CVP (bag)	RS/ha	1	424	R\$ 424,00	R\$ 33.920,00
Tratamento de semente	Inoculante	Dose	1	3,2	R\$ 3,20	R\$ 256,00
	Cruiser 350	L	0,1	455,47	R\$ 45,55	R\$ 3.643,76
	Maxin	L	0,1	150,25	R\$ 15,03	R\$ 1.202,00
Condução da lavoura					R\$ 796,81	R\$ 63.744,52
Operação com máquinas	Pulverizador Autopropelido	hM	0,25	282,39	R\$ 70,60	R\$ 5.647,80
Mão-de-obra permanente	Auxiliar de pulverização	dH	0,6	9,56	R\$ 5,74	R\$ 458,88
Herbicida	Chethodim 250	L	0,9	53	R\$ 47,70	R\$ 3.816,00

3.

	Verdict	L	1	78,94	R\$ 78,94	R\$ 6.315,20
	Vezir	L	1,5	39,81	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
	Poquer	L	1,5	56,03	R\$ 84,04	R\$ 6.723,20
Inseticida	Acefato (2x)	L	0,5	54,94	R\$ 54,94	R\$ 4.395,20
	Engeo Pleno	L	0,15	192,97	R\$ 28,95	R\$ 2.315,64
	Pyrinex 480 (2x)	L	1,5	38,12	R\$ 114,35	R\$ 9.148,00
	Nomolt (2x)	L	0,2	165,08	R\$ 66,03	R\$ 5.282,40
Fungicida	Fezan Gold (2x)	L	0,75	120,05	R\$ 90,04	R\$ 7.203,00
Espalhante adesivo	Action Drop (2x)	L	2	19,14	R\$ 76,57	R\$ 6.125,60
Fertilizante	Foliar Spray Danger(Mn+S+Zn)	kg	0,08	49,5	R\$ 7,92	R\$ 633,60
Colheita					R\$ 97,64	R\$ 7.810,80
Operação com máquinas	Colhedora	hM	0,3	224,21	R\$ 67,26	R\$ 5.381,04
	Trator 105 hp + Bazuca	hM	0,25	113,84	R\$ 28,46	R\$ 2.276,80
Mão-de-obra permanente	Auxiliar de colheita	dH	0,2	9,56	R\$ 1,91	R\$ 152,96
Pós Colheita					R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
Aluguel de Máquinas	Caminhão Graneleiro ₁	R\$/sc	2,5	60	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
Outros custos	Recebimento/Secagem/Armazenamento ₂	R\$/sc	3	30	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
Despesas Indiretas					R\$ 790,56	R\$ 63.244,44
Tributos	(PIS: 0,65%, COFINS: 3,0%, ISS: 3,0%)	%	6,65	3.736,97	R\$ 248,51	R\$ 19.880,68
Risco		%	0,97	3.736,97	R\$ 36,25	R\$ 2.899,89
INSS		%	4,5	3.736,97	R\$ 168,16	R\$ 13.453,09
Administração Central		%	2,93	3.736,97	R\$ 109,71	R\$ 8.776,64
Despesas Financeiras		%	0,59	3.736,97	R\$ 22,05	R\$ 1.763,85
Lucro		%	5,5	3.736,97	R\$ 205,88	R\$ 16.470,29
CUSTO TOTAL					R\$ 4.437,50	R\$ 355.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

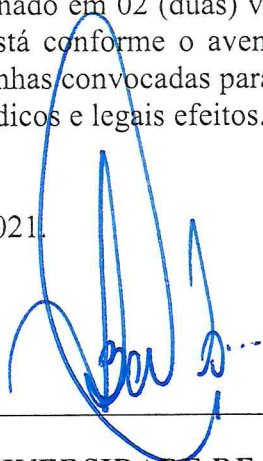
3

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 27 de outubro de 2021.



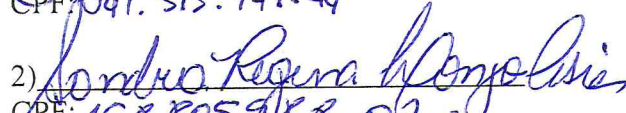
UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE



AGRO GAROFO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
CPF: 041.515.971-74

2) 
CPF: 158.805.988-02

